



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2769/2019-DE cgs

Juiz de Fora, 12 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 113/2019**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 113/2019, de autoria dos Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Wanderson Castelar, André Mariano e Júlio Obama Jr., aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000113/2019

APROVADO
Em: 11/07/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 177, compareceu ao Bairro Jardim Santa Bárbara, para fiscalizar as condições gerais do referido local. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Há uma banca de areia abandonada conforme relato fotográfico no relatório de visitas que, segundo os moradores, tornou-se um local para uso de drogas;
- O grande fluxo de caminhões causa poluição sonora, risco de acidentes, interdição de ruas, danos aos veículos estacionados, danos à via;
- A área destinada à Praça está sendo usada como depósito de sucatas, materiais recicláveis;
- Queixa dos moradores sobre a poeira acumulada nos buracos das vias irem para suas casas, trazendo transtornos e problemas respiratórios;
- Poluição sonora causada pelas oficinas locais.

Requeremos, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- Se há alguma política de coepração com a PMMG para aumento de efetivo ou fiscalização do bairro, a fim de evitar o tráfico e consumo de drogas em vias públicas;
- Se há alguma fiscalização por parte da Prefeitura Municipal no que diz respeito à poluição sonora no local em virtude do grande fluxo de caminhões no local e pelas oficinas locais;
- Se há alguma fiscalização por parte da Prefeitura com relação ao grande fluxo de veículos e a possibilidade de que acidentes aconteçam, bem como os danos que esse fluxo causa à malha asfáltica;
- Se a Prefeitura Municipal tem notícia de que a área destinada à Praça está sendo usada como depósito de sucatas, materiais recicláveis e em caso positivo, quais as providências que estão sendo tomadas;



- Se há alguma previsão de melhoramento do calçamento das vias daquele Bairro e, em caso positivo, qual o cronograma para realização desse melhoramento.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves
Vereador Castelar - PT

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama JR. - PHS



Assinado via Intranet